



RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

EDITAL SEI N° 0730857/2017 - SAP.UPR

Pregão Eletrônico n° 064/2017

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos

1. Recebido em 10 de maio de 2017 às 07:05 horas.

Questionamento: "7.1 – Ao enviar sua proposta pelo sistema eletrônico o proponente deverá necessariamente postar apenas o VALOR UNITÁRIO POR ITEM licitado. Na plataforma pedir Valor Total do item mais no edital ter uma tabelinha para os três itens com o preço de um carro só gostaria da resposta das perguntas para tirar minha duvida no lança os preços na licitações-e."

"Lanço a oferta no valor unitário mensal?"

"Lanço a oferta no valor unitário anual?"

"Lanço a oferta no valor total do item com suas quantidades?"

"A duvida é que no edital o item/mês na tabela do anexo I não esta multiplicado pela quantidade de veículos para os itens 2 e 3 devo multiplicar esse valore pela quantia de veículos,?"

Resposta: Deverá ser lançado o valor unitário mensal, conforme observação II do Anexo I do edital, sem a necessidade de multiplicar o quantitativo de veículos.

2. Recebido em 09 de maio de 2017 às 21:05 horas.

Questionamentos

Venho através deste e-mais pedir esclarecimentos para tirar uma duvida os valore unitários para o item dois e três, multiplico pela quantidade de carros ou ignoro a quantidade e coloco só o preço unitário de um Veículo não multiplicando a quantidade do item? Exemplo 01 multiplicando Valor unitário pela quantia de veículo do item ou exemplo 02 colocando só valor unitário de um veículo na plataforma do Licitações-e ignorando a quantia de carros. Qual dos dois exemplos coloco na plataforma? 01 ou 02"

Resposta: Deverá ser lançado o valor unitário mensal, conforme observação II do Anexo I do edital, sem a necessidade de multiplicar o quantitativo de veículos.

3. Recebido em 09 de maio de 2017 às 15:01 horas.

Questionamento

"Gostaria de confirmar se os documentos referente a habilitação tenho que entregar tudo antes do pregão eletrônico, junto com a proposta?"

Resposta: Quanto a entrega da proposta e **documentação**, deverá ser entregue pelo **arrematante do item**, no prazo estabelecido no subitem 10.4 do edital, **em meio físico**.

Clarkson Wolf

Pregoeiro

Portaria nº 003/2017



Documento assinado eletronicamente por **Clarkson Wolf, Servidor (a) Público (a)**, em 10/05/2017, às 10:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0756656** e o código CRC **8C5AEFD4**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

17.0.015766-0

0756656v9